

4490.5200 – R\$ 136.590,05 (cento e trinta e seis mil quinhentos e noventa reais e cinco centavos).
Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação de recurso vinculado no montante de R\$ 136.590,05 (cento e trinta e seis mil quinhentos e noventa reais e cinco centavos) - Fonte de recursos 01.15 – transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Art. 3º. Autoriza o poder executivo a suplementar a dotação criada no Art. 1º desta lei, caso o município receba novos repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com a mesma finalidade.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 1143/2014 aos 14 dias do mês de julho de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, e na Lei Municipal nº. 1044/2013, Plano Plurianual.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2015

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços de que trata o Edital nº. 001/2015, levado a efeito às 08h00min (oito) horas do dia 02/04/2015, sagrou-se vencedora a empresa **PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**.

Aripuanã-MT, 14 de Abril de 2015.

Flávia Grazielle Oliani Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2015 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 29/04/2015 às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.:013/2015 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, AQUISIÇÃO DE PEDRISCO PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO, maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no telefone (065)3361-1921 e no site www.barradobugres.mt.gov.br.

Barra do Bugres-MT, 14 de abril de 2015.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2015 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 30/04/2015 às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.:014/2015 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA E SERVIÇOS SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS (AUTOMÓVEIS LEVES, CAMIONETES, VANS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOS E MÁQUINAS PESADAS), maiores informações poderão ser obti-

do junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no telefone (065)3361-1921 e no site www.barradobugres.mt.gov.br.

Barra do Bugres-MT, 14 de abril de 2015.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

LOCAL E DATA: Dia 28 de abril de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, situada na Avenida Augusto Leverger, n. 1410, Centro, Barão de Melgaço/MT.

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de material de consumo para Artesanato, objetivando a realização de cursos de qualificação profissional a serem desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social., conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 004/2014.

CRENCIAMENTO: Das 8:30 até às 09:00 (horário de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 horas (horário de Mato Grosso).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas pelo telefone (65) 3331-1191 ou através do site www.baraodemelgaco.mt.gov.br.

Barão de Melgaço, 14 de abril de 2015.

MARCELINO VIEIRA CARDOSO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA DE BRASNORTE LEI Nº. 1.748/2015 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

LEI Nº. 1.748/2015 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Brasnorte, a realizar Processo Seletivo Público, para contratação de prestadores de serviços e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Brasnorte, autorizado a prover a quantidade de cargos abaixo relacionados com seus respectivos vencimentos e local de trabalho, para atender Programas firmados pelo Executivo Municipal com outro órgão da Administração Estadual e/ou Federal, enquanto durarem os programas.

CARGOS	MICRO ÁREA	VAGAS	REM
Agente Comunitário de Saúde	Nosso Lar	02	R\$ 1.092,07
Agente Comunitário de Saúde	Rural	01	R\$ 1.092,07
Agente Comunitário de Saúde	Cerejal	01	R\$ 1.092,07

ARTIGO 2º - As contratações realizadas através do processo seletivo autorizado por esta Lei serão a partir de maio de 2015.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito